UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº \$479 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Carta FEPAD de 26/08/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens relacionados abaixo, os quais foram adquiridos por meio de doação feita pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração - FEPAD, devendo ser alocados na carga patrimonial do Centro de Processamento de Dados - CPD.

02 microcomputadores

02 monitores de vídeo

02 teclados alfanuméricos

Brasilia, O 4 de novembro de 1996

JOÃO CLAUDIO TODOROV

Reitor